



Número: **0800402-40.2019.8.15.0341**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Serra Branca**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MANOEL FERNANDES SOBRINHO (AUTOR)		INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39522712	16/02/2021 11:52	Petição	Petição
39522715	16/02/2021 11:52	2710505_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
39522716	16/02/2021 11:52	2710505_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos
39492310	16/02/2021 11:36	Despacho	Despacho

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 091.8.21.00065/01
			Data de emissão: 26/01/2021
Nº do Processo: 0800402-40.2019.815.0341	Comarca: Serra Branca	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 091.2021.600065 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 531,10 - Taxa Judiciária: R\$ 117,64 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente MANOEL FERNANDES SOBRINHO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 7.842,38			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 650,12
866300000068 501209283180 520210131097 182100065016 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 650,12

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 091.8.21.00065/01
			Data de emissão: 26/01/2021
Nº do Processo: 0800402-40.2019.815.0341	Comarca: Serra Branca	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 091.2021.600065 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Promovente MANOEL FERNANDES SOBRINHO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 7.842,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 531,10 - Taxa Judiciária: R\$ 117,64 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 650,12
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 650,12

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 091.8.21.00065/01
			Data de emissão: 26/01/2021
Nº do Processo: 0800402-40.2019.815.0341	Comarca: Serra Branca	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 091.2021.600065 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 531,10 - Taxa Judiciária: R\$ 117,64 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente MANOEL FERNANDES SOBRINHO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 7.842,38			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 650,12
866300000068 501209283180 520210131097 182100065016 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 650,12



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 29/01/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 29/01/2021	Nº DO PROCESSO 08004024020198150341	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 650,12
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MANOEL FERNANDES SOBRINHO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 09569642491	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 89AC621802D30AB3			
CÓDIGO DE BARRAS 86630000006 8 50120928318 0 52021013109 7 18210006501 6			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA BRANCA/PB

Processo n.º 08004024020198150341

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL FERNANDES SOBRINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SERRA BRANCA, 15 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB





Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Serra Branca

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800402-40.2019.8.15.0341

DESPACHO

Vistos, etc

Expeça(m)-se ALVARÁ(S) JUDICIAL(IS), para o levantamento da quantia depositada (ID nº 38801542), em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR Nº 014/2020 – GAPRE, encaminhando via remessa eletrônica o(s) expediente(s) ao Banco do Brasil, assim como requerido no ID nº 39028036, **arquivando-se**, em seguida, os autos, caso cumpridas todas as formalidades legais, inclusive, no tocante ao pagamento das custas processuais.

Expedientes necessários.

Serra Branca(PB), 15 de fevereiro de 2021.

José **IRLANDO** Sobreira Machado

Juiz de Direito

